

PORTARIA Nº 2.277 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1.543, de 18/07/2017.
- O contido no processo nº 23398.001189/2017-93.

RESOLVE:

Art 1º Conceder Licença para Capacitação, no período de 18/10/2017 a 16/11/2017, ao(à) servidor(a) LUIZ CARLOS ECKSTEIN, matrícula siape 1726053, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em exercício no(a) *Campus* Cascavel, para elaboração de trabalho de conclusão do curso de Doutorado em Educação, pela Universidade Tuiuti do Paraná.

Art. 2º Após o término da referida licença o servidor(a) deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento comprobatório de conclusão da ação de capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas